

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 001

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO INTERNO

020/2022

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2022.

De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede administrativa nesta cidade à Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no exercício pleno de suas funções, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis inservíveis (veículos e máquinas) de propriedade do Município, em conformidade com a Lei Municipal 002/2022 de 10/02/2022.

1.2. O leilão será realizado pelo leiloeiro **Elton Luiz Simon**, JUCEPAR 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br – cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A alienação tem por objetivo arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis, dando continuidade às melhorias no município.

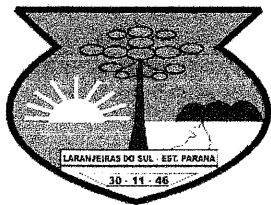
2.2. Reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem-estar dos servidores e munícipes através da otimização

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 1





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Pregão é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

3.2. Realização de leilão objetivando a venda de bens móveis considerados inservíveis, de acordo com **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022**

3.2.1. Os bens aqui mencionados no **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. A alienação realizar-se-á em 20/04/2022 às 09:00h, exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

5.1. Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram, de 11, 12, 13 e 14/04/2022, nos horários entre 09h00 às 11h00min – 13h30min às 16:30 horas, com agendamento prévio na Secretaria de Viação através do telefone (42) 3635-5641 ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br.

6. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

6.1.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e/ou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, previamente cadastrados no site do leiloeiro, excluídos o Leiloeiro, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados, bem como Vereadores e servidores do Município;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

7.1.2. O interessado em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

7.1.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

7.1.4. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

7.1.5. O lote será apregoado a quem mais der e a cada novo lance o mesmo será exibido/informado, e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto, podendo ser aumentado o tempo a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, quem estiver participando do leilão on-line, deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

7.1.6. A Prefeitura Municipal e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

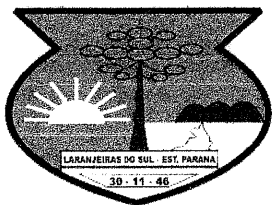
7.1.7. Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão, e, no dia do leilão.

7.1.8. Poderão participar do leilão das sucatas somente pessoas jurídicas que atendam o disposto no artigo 330 do Código de Trânsito Brasileiro.

8. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

8.1.1. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados, conforme **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** deste edital.

8.1.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado através de depósito no Banco 104, agência 0932, Conta 717-6, pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

004

8.1.3. O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

8.1.4. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

8.1.5. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8.1.6. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

8.1.7. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas e equipamentos como pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, após a concretização da alienação.

8.1.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

8.1.9. O pagamento do ICMS referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

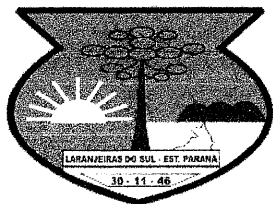
9. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

9.1.1. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis, a partir do 6º dia útil após a realização do leilão, para a retirada do bem arrematado, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, com agendamento prévio pelo telefone (42) 3635-5641, ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

9.1.2. Para a retirada do bem o arrematante deverá apresentar documento de identificação ou se retirado por terceiros, deverá ter autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida, com identificação completas das partes e do lote adquirido; guias e comprovantes de pagamento do(s) Lote(s), da comissão do leiloeiro e do ICMS.

9.1.2.1. A retirada dos bens é de INTEIRA responsabilidade do ARREMATANTE.

9.1.3. Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento Único de Transferência, preenchido



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

005

exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o “dia” 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão.

9.1.4. Os licitantes deverão retirar o DUT na Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com endereço na Rua Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul/PR, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00 no prazo de 24 horas após o 6º dia útil do efetivo pagamento, mediante comprovação do pagamento do bem arrematado.

9.1.5. O arrematante deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório do DUT e entregar cópia autenticada do mesmo à Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

9.1.6. A entrega dos veículos, máquinas e equipamentos será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, assim como, juntamente com o Termo de arrematação e comprovantes de pagamento do valor da arrematação, do valor de ICMS e da comissão do leiloeiro.

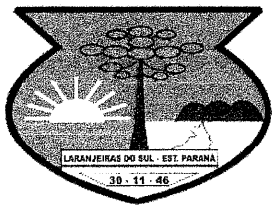
9.1.7. A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo estabelecido acima, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem, por no máximo 30 dias, após esse prazo será declarado o abandono do lote arrematado, independentemente do pagamento, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Prefeitura, sem que caiba ao arrematante direito a restituição dos valores pagos.

10. DAS PENALIDADES

10.1.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

10.1.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

006

10.1.4. As sanções previstas nos subitens 8.1.1 e 8.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.1.5. O licitante está ciente que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem poderá incorrer em Pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida, nos termos do artigo 335 do Código Penal, art. 93 e 95 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira ou através dos sítios eletrônicos: <https://laranjeirasdosul.pr.gov.br/> e www.simonleiloes.com.br.

11.1.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os veículos e máquinas e equipamentos não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

11.1.3. O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.1.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 032/2021, de 06 de abril de 2021.

11.1.5. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de LARANJEIRAS DO SUL/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.



Odilon Cunha

Secretário de Viação



PROTOCOLADO
16/03/22
RECELECIO
Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

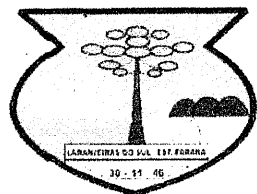
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

12. ANEXO I

12.1. Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis 001/2022



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124

**Laranjeiras
do Sul**

008

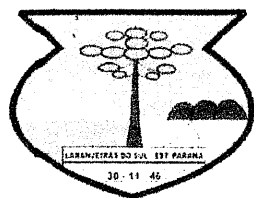
TERMO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS – 001/2022

A Comissão de avaliação de Bens Móveis, constituída pelo Decreto 043/2017, datado de 05 de junho de 2017, após vistoria avalia os bens e

DECLARA:

Que, os veículos e outros bens, abaixo relacionados, são considerados **inservíveis, antieconômicos**, devido o estado de conservação que se encontram, e sua recuperação é inviável, portanto serão leiloados e baixados do Patrimônio Municipal.

LOTE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
1	13881	01 VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P, BRANCO,FLEX, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUF-8581, RENAVALM00335071252, CHASSI 9BD15822AC6605100.	R\$ 7.500,00
2	15449	01 VEÍCULO FORD/KA FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2012, PLACA AVI-9556, RENAVALM 464919991, CHASSI 9BFZK53A7CB380777.	R\$ 6.700,00
3	17351	01 VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 13/14, PLACA AXT-5194, RENAVALM00595058663, CHASSI 9BWAA05W7EP054379.	R\$ 11.900,00
4	18045	01 VEÍCULO VW NOVO GOL 1.0 FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2014, PLACA AYI-6869, RENAVALM01007271750, CHASSI 9BWAA45U2ET188245.	R\$ 14.690,00
5	19031	01 VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2014, PLACA AYT-4123, RENAVALM01017155205 CHASSI 9BFZF55P8E8104176.	R\$ 12.990,00
6	20492	01 VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-8404, RENAVALM1073288037, CHASSI 9BD17102ZG7574022.	R\$ 11.400,00
7	20695	01 VEÍCULO VW/GOL SPECIAL MB FLEX, BRANCO,ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-4458, RENAVALM 01084252454, CHASSI 9BWAA45U9GP113411.	R\$ 21.900,00
8	20740	01 VEICULO FIAT PALIO FIRE FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-0935, RENAVALM1083591980, CHASSI 9BD17122ZG7576188.	R\$ 13.350,00
9	22762	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 17/18, PLACA BBW-5834, RENAVALM01141947967, CHASSI 9BWAG45U5JT098807.	R\$ 21.400,00
10	22781	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO CRISTAL,ANO/MOD. 2018, PLACA BBX-8755, RENAVALM 01143940161, CHASSI 9BWAG45U2JT106135.	R\$ 20.490,00
11	23355	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO,ANO/MOD. 2018, PLACA BCE-1145, RENAVALM01153364619, CHASSI 9BWAG45U3JT152900.	R\$ 19.600,00

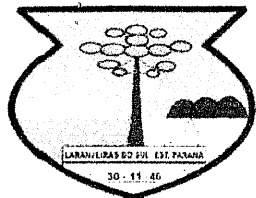


SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124

009
**Laranjeiras
do Sul**

12	24417	01 VEÍCULO GM/VECTRA GLS, GASOLINA, CINZA, ANO/MOD. 99/00, PLACA MAW-2E42, RENAVAM00733761909, CHASSI 9BGJK19H0YB123890.	R\$ 2.500,00
13	24415	01 VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUK-2116, RENAVAM 00345461991, CHASSI 9BD195152C0213877.	R\$ 4.300,00
14	24414	01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUT1016V, FLEX,PRETO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ART-8G62, RENAVAM 00167809423, CHASSI 93YBSR6GHAJ309208.	R\$ 7.350,00
15	22345	01 CAMINHONETE SUV I/VOLVO XC60 D5 KINETIC, PRETO, DIESEL, ANO/MOD. 2017, PLACA BBO-5H53,RENAVAM 01128865472, CHASSI YV1DZ97A6H2155510.	R\$ 97.000,00
16	20719	01 CAMINHONETE UTILITÁRIO GM/MONTANA CONQUEST, FLEX, PRETA, ANO/MOD. 09/10, C/ PROBLEMA NA CAIXA DE CÂMBIO, PLACA HGP-2045,RENAVAM 00154755010, CHASSI 9BGXL80P0AC127308.	R\$ 7.500,00
17	11251	01 VAN FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, BRANCO,ANO/MOD. 2006, PLACA ANT-9717, RENAVAM884515591, CHASSI 93W245H3362007126.	R\$ 23.550,00
18	20481	01 VAN CITROEN JUMPER MINIBUS, ANO/MOD. 15/16,PLACA BAE-4241, RENAVAM 01072328612, CHASSI 935ZBWMMBG2155625.	R\$ 55.800,00
19	22436	01 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, DIESEL,ANO/MOD. 16/17, PLACA BBO-5755, RENAVAM 01128794265, CHASSI 93W245G3RH2164966.	R\$ 62.790,00
20	13548	01 MICRO-ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O,AMARELO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ARY-6614, RENAVAM 00177530766, CHASSI 9BYC3061SAC000250.	R\$ 33.000,00
21	22192	01 ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, 41P/310CV,ANO/MOD. 2005, PLACA AMU-1797, RENAVAM 00855946350, CHASSI 9BSK4X2B053567967.	R\$ 54.900,00
22	22189	01 ÔNIBUS VOLVO,MPOLO VIAGGIO R, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2658, RENAVAM 00786286075,CHASSI 9BVR6C4102E357106.	R\$ 38.280,00
23	22190	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAM 00786477660,CHASSI 9BVR6C4102E357107.	R\$ 48.720,00
24	22193	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-5517, RENAVAM 00786680679,CHASSI 9BVR6C4102E357104	R\$ 48.720,00
25	11210	01 CAMINHÃO M.BENZ/L 1218 R COLETOR DE LIXO, BRANCO, ANO/MOD. 1998, PLACA AHZ-5582, RENAVAM 703616315, CHASSI 9BM694004WB170185.	R\$ 41.370,00



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124

**Laranjeiras
do Sul**

010

26	11219	01 CAMINHÃO AGRAL/8500 TCA COLETOR, BRANCO, ANO/MOD. 2007, PLACA APK-3391, RENAVAM 941586723, CHASSI 9BYC2762S7C001522.	R\$ 22.500,00
27	11732	01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO 2009, Nº SÉRIE: N9AH21405.	R\$ 47.500,00
28	-	01 COLETOR DE LIXO DAMAEQ ANO/MOD. 2013.	R\$ 10.500,00
29	-	SUCATAS DIVERSAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CALHAS PARA 2 LUMINÁRIAS SOBREPOSTAS, LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, BRAÇOS C/ LUMINÁRIAS)	R\$ 20.000,00
30	-	PEÇAS DIVERSAS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS (VIRABREQUIM, TANQUE P/ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEBEDOURO, TUBOS, MANGUEIRAS, ENGRENAGENS)	R\$ 2.100,00
31	-	03 (TRÊS) CAPAS DE PÉ DE CARNEIRO (ROLO)	R\$ 4.350,00
32	-	ARMÁRIOS, CADEIRAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS INSERVÍVEIS DESCARTADOS (MÓVEIS, MACAS HOSPITALARES, CENTRÍFUGA, CAIXA DE SOM, MAQ. DE ESCREVER)	R\$ 1.725,00

A presente avaliação foi feita levando-se em consideração o estado atual em que se encontram os bens.

Também é importante ressaltar que esses são os valores mínimos iniciais do leilão, não sendo permitida a venda por valor inferior sem a manifestação expressa da presente comissão.

Este é o parecer.

Dê-se conhecimento aos interessados e publique-se, na forma da lei.

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

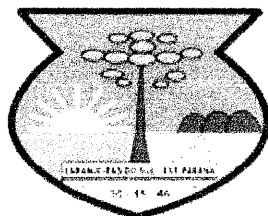
Leoni Luiz Meletti
CPF: 200.151.869-20
Presidente

Valter Pinheiro de Cristo
CPF: 554.271.899-04
Membro

Lucas Kiyoshi Yamazaki
CPF: 034.342.379-03
Membro

Marcos Reinaldo Coletti
CPF: 005.994.959-79
Membro

Sérgio Slusovski
CPF: 648.438.989-20
Membro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esc. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
25.201-410

CNPJ: 76.205.978/0001-95 Fone: (42) 3325-8100 Fax: (42) 3325-8126

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão: 2021/2024

LEI Nº 002/2022

10/02/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO PÚBLICO BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 96, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, autorizado a alienar veículos e sucatas inservíveis ao Município, a seguir relacionados:

Art. 2º. Os bens a serem alienados e relacionados neste artigo foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pelo Decreto nº 043/2017, de 05 de junho de 2017.

LOTE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR:
1	13881	01 VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P, BRANCO, FLEX, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUF-8581, RENAVAM 00335071252, CHASSI 9BD15822AC6605100.	R\$ 7.500,00
2	15449	01 VEÍCULO FORD/KA FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2012, PLACA AVI-9556, RENAVAM 464919991, CHASSI 9BFZK53A7CB380777.	R\$ 6.700,00
3	17351	01 VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 13/14, PLACA AXT-5194, RENAVAM 00595058663, CHASSI 9BWAA05W7EP054379.	R\$ 11.900,00
4	18045	01 VEÍCULO VW NOVO GOL 1.0 FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2014, PLACA AYI-6869, RENAVAM 01007271750, CHASSI 9BWAA45U2ET188245.	R\$ 14.690,00
5	19031	01 VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2014, PLACA AYT-4123, RENAVAM 01017155205 CHASSI 9BFZF55P8E8104176.	R\$ 12.990,00

6	20492	01 VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-8404, RENAVAM 1073288037, CHASSI 9BD17102ZG7574022.	R\$ 11.400,00
7	20695	01 VEÍCULO VW/GOL SPECIAL MB FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-4458, RENAVAM 01084252454, CHASSI 9BWAA45U9GP113411.	R\$ 21.900,00
8	20740	01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-0935, RENAVAM 1083591980, CHASSI 9BD17122ZG7576188.	R\$ 13.350,00
9	22762	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 17/18, PLACA BBW-5834, RENAVAM 01141947967, CHASSI 9BWAG45U5JT098807.	R\$ 21.400,00
10	22781	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2018, PLACA BBX-8755, RENAVAM 01143940161, CHASSI 9BWAG45U2JT106135.	R\$ 20.490,00
11	23355	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2018, PLACA BCE-1145, RENAVAM 01153364619, CHASSI 9BWAG45U3JT152900.	R\$ 19.600,00
12	24417	01 VEÍCULO GM/VECTRA GLS, GASOLINA, CINZA, ANO/MOD. 99/00, PLACA MAW-2E42, RENAVAM 00733761909, CHASSI 9BGJK19H0YB123890.	R\$ 2.500,00
13	24415	01 VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUK-2116, RENAVAM 00345461991, CHASSI 9BD195152C0213877.	R\$ 4.300,00
14	24414	01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUT1016V, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ART-8G62, RENAVAM 00167809423, CHASSI 93YBSR6GHAJ309208.	R\$ 7.350,00
15	22345	01 CAMINHONETE SUV I/VOLVO XC60 D5 KINETIC, PRETO, DIESEL, ANO/MOD. 2017, PLACA BBO-5H53, RENAVAM 01128865472, CHASSI YV1DZ97A6H2155510.	R\$ 97.000,00
16	20719	01 CAMINHONETE UTILITÁRIO GM/MONTANA CONQUEST, FLEX, PRETA, ANO/MOD. 09/10, C/ PROBLEMA NA CAIXA DE CÂMBIO, PLACA HGP-2045, RENAVAM 00154755010, CHASSI 9BGXL80P0AC127308.	R\$ 7.500,00
17	11251	01 VAN FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, BRANCO, ANO/MOD. 2006, PLACA ANT-9717, RENAVAM 884515591, CHASSI 93W245H3362007126.	R\$ 23.550,00
18	20481	01 VAN CITROEN JUMPER MINIBUS, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-4241, RENAVAM 01072328612, CHASSI 935ZBWMMBG2155625.	R\$ 55.800,00
19	22436	01 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, DIESEL, ANO/MOD. 16/17, PLACA BBO-5755, RENAVAM 01128794265, CHASSI 93W245G3RH2164966.	R\$ 62.790,00
20	13548	01 MICRO-ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, AMARELO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ARY-6614, RENAVAM 00177530766, CHASSI 9BYC3061SAC000250.	R\$ 33.000,00
21	22192	01 ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, 41P/310CV, ANO/MOD. 2005, PLACA AMU-1797, RENAVAM 00855946350, CHASSI 9BSK4X2B053567967.	R\$ 54.900,00

22	22189	01 ÔNIBUS VOLVO, MPOLO VIAGGIO R, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2658, RENAVAM 00786286075, CHASSI 9BVR6C4102E357106.	R\$ 38.280,00
23	22190	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAM 00786477660, CHASSI 9BVR6C4102E357107.	R\$ 48.720,00
24	22193	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAM 00786477660, CHASSI 9BVR6C4102E357107.	R\$ 48.720,00
25	11210	01 CAMINHÃO M.BENZ/L 1218 R COLETOR DE LIXO, BRANCO, ANO/MOD. 1998, PLACA AHZ-5582, RENAVAM 703616315, CHASSI 9BM694004WB170185.	R\$ 41.370,00
26	11219	01 CAMINHÃO AGRAL/8500 TCA COLETOR, BRANCO, ANO/MOD. 2007, PLACA APK-3391, RENAVAM 941586723, CHASSI 9BYC2762S7C001522.	R\$ 22.500,00
27	11732	01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO 2009, N° SÉRIE: N9AH21405.	R\$ 47.500,00
28	-	01 COLETOR DE LIXO DAMAEQ ANO/MOD. 2013.	R\$ 10.500,00
29	-	SUCATAS DIVERSAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CALHAS PARA 2 LUMINÁRIAS SOBREPOSTAS, LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, BRAÇOS C/ LUMINÁRIAS)	R\$ 20.000,00
30	-	PEÇAS DIVERSAS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS (VIRABREQUIM, TANQUE P/ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEBEDOURO, TUBOS, MANGUEIRAS, ENGRENAGENS)	R\$ 2.100,00
31	-	03 (TRÊS) CAPAS DE PÉ DE CARNEIRO (ROLO)	R\$ 4.350,00
32	-	ARMÁRIOS, CADEIRAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS INSERVÍVEIS DESCARTADOS (MÓVEIS, MACAS HOSPITALARES, CENTRÍFUGA, CAIXA DE SOM, MAQ. DE ESCREVER)	R\$ 1.725,00

Art. 3º. Os recursos obtidos com a alienação autorizada pela presente Lei serão recolhidos como receita ao Erário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de março de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação: com assinatura feita no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição nº 3853 – de 16/03/2022





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

014

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº. 036/2017

20/09/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O LEILÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS UTILIZANDO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a qualquer tempo, a realizar leilão de bens móveis e imóveis, declarados como inservíveis, utilizando tecnologia de informação.

Art. 2º O leilão eletrônico pode ser realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação através da internet, promovendo livre acesso a todos os interessados, conforme especificações contidas no Edital.

Parágrafo Único. A utilização dos recursos de tecnologia da informação contemplará o uso de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do leilão eletrônico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de Setembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

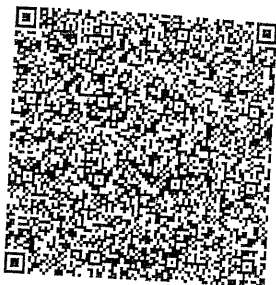
Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2733 – de 21/09/2017.

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

22345

CÓDIGO RENAVAM	
01128865472	
PLACA	EXERCÍCIO
BBO5H53	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2017
NÚMERO DO CRV	
213084421030	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30650744504	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

I/VOLVO XC60 D5 KINETIC

ES / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	YV1DZ97A6H2155510

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRETA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		0.66	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
220CV/2400		2.5	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D5244T201713610	4.3	2	05P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF / CNPJ
76.205.970/0001-95

LOCAL	DATA
LARANJEIRAS DO SUL PR	13/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

30650744504

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
10	05/02/2020	☒ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
0,72	4,15	0,81	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
0,08	0,00	5,76	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

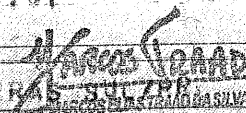
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº	013180288182
6	22193	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
2		B1765451271	
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
0	01	00786680679	*****
1	NOME/ENDEREÇO		
0	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA		
3	PRACA RUI BARBOSA, 1		
0	PREF CENTRO		
3	CPF/CNPJ	PLACA	
2	76.205.970/0001-95	AKJ-5517	
5	NOME ANTERIOR		
	EXPRESSO F DOS CAMPOS		
	PLACA ANT./UF	CHASSI	
	*****	9BVR6C4102E357104	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
	VOLVO/MPOLLO VIAGGIO R	2002	2002
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	43P/285CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR-D7A*156541		
	VEICULO COM ACESSIBILIDADE		
	CSV-870540785		
	SEM RESERVA		
	26/07/02 MARCO POLO F2002		
	CMT=012, BOT=012, RBT=012, BOT		
	LARANJEIRAS SUL/PR		
	DIRETOR CIVIL		
	30/03/17		
	EXPEDIDOR		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETRAN - PR		Nº 013180288174	
22190		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
65985694675			
VIA	COD. RENAVAM	RNTC	
01	00786477660	*****	
NOME/ENDEREÇO			
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
PREF CENTRO			
CPF/CNPJ	PLACA		
76.205.970/0001-95	AKJ-2647		
NOME ANTERIOR			
EXPRESSO P DOS CAMPOS			
PLACA ANT/JF	CHASSI		
*****	9BVR6C410ZE357107		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PAS/ONIBUS	DIESEL		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
VOLVO/MPOL VIAGIO R	2002	2002	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
43P/285CV	OFICIAL	BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR D7A0156545			
VEICULO COM ACESSIBILIDADE			
CSV-870604422			
SEM RESERVA			
26/07/02 MARCOPOL/VIAGIO R			
CMT-012, BOT-012, BOT-012, BOT-012			
LARANJEIRAS SUL/PR		30/03/17	
EXPEDIDOR			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETRAN - PR		Nº 013180288166	
22189		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
3		68341411874	
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	
01	00786256075	*****	
NOME/ENDEREÇO			
1 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA			
3 PRACA RUI BARBOSA, 1			
0 PREF. CENTRO			
CPF/CNPJ		PLACA	
0 76.205.970/0001-95		AKJ-2658	
NOME ANTERIOR			
9 EXPRESSO F DOS CAMPOS			
PLACA ANT./UF		CHASSI	
*****		9BVR6C4102E357106	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/ONIBUS		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
VOLVO/MPQLO VIAGGIO R		2002 2002	
CAP/POT/CIL.		CATEGORIA	
41P/285CV		OFICIAL	
		COR PREDOMINANTE	
		BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR D7A0151423			
VEICULO COM ACESSIBILIDADE			
CSV-873734750			
SEM RESERVA			
29/05/02 MARCO POLO F2002			
CMT-012, BOT. RET-012, BOT.			
LARANJEIRAS SUL/PR			
30/03/17			
EXPEDIDOR			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº	013180288212
6	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
2	22192	31141211550	
3	VIA	COD RENAVAM	RNTRO
0	01	00855946350	*****
1	NOME/ENDEREÇO		
0	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA		
3	PRACA RUI BARBOSA, 1		
0	PREF CENTRO		
3	CPE/CNPJ	PLACA	
8	76.205.970/0001-95	AMU-1797	
4	NOME ANTERIOR		
	EXPRESSO P DOS CAMPOS		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	9BSK4X2B053567967	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	SCANIA/MPOLO PARADISO R	2005	2005
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	41P/310CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 8048492		
	VEICULO COM ACESSIBILIDADE		
	CSV-870609815		
	AL. FID. /EXPR PRINCESA D CAMPOS		
	31/05/05 MARCO POLO F2005		
	CMT-016, QOT-023, QOT-023, QOT-023		
	LARANJEIRAS SUL/PR		
	DIRETOR/VEH		
	30/03/17		
	EXPEDIDOR		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN - PR Nº 010741195060	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
13318 87549164404	
VIA	COD. RENAVAM
01	00177530766
RNTRO	

NOME/ENDERECO	
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA	
PRACA RUI BARBOSA, 1	
PREFEITURA CENTRO	
CPF/CNPJ	PLACA
7522052970/0001-95	ARY-6014
NOME ANTERIOR	
PARANA 92 DE ESTADO DA EDUCACAO	
PLACA ANT./UF	CHASSI
*****	9BYC30615AC000250
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL
MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD.
AGRALE/MASCA GRANMINI O	2009 2010
CAP/POT/CIL	CATEGORIA
31P/115CV	OFICIAL
COR PREDOMINANTE	
AMARELA	
OBSERVAÇÕES	
MOTOR E1T156051	
SEM RESERVA	
05/11/09MASCARELLOF2009M2010	
PBT=007,70T	
 LARANJEIRAS DO SUL - PR Marcos Vinícius da Silva Diretor Geral	
DATA	
17/12/13	
EXPEDICION	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº	013377288049
6	22436		
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		41043518408
3	VIA	COL RENAVAM	RNTRC
0	01	01128794265	*****
1	NOME/ENDEREÇO		
0	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		
6	PRACA RUI BARBOSA, 1		
8	EDIF CENTRO		
8	CPF/CNPJ	PLACA	
7	76.205.970/0001-95	BBQ-5755	
0	NOME ANTERIOR		
0	J. G. B. MAG E EQUIP EIRELI EPP		
0	PLACA ANT/UF	CHASSI	
0	*****	93W24503RH2164966	
0	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
0	ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA	DIESEL	
0	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
0	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	2016	2017
0	CAR/ROT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0	BP/1,54T/127CV	OFICIAL	BRANCA
0	OBSERVAÇÕES		
0	MOTOR F1AE3481B7257372		
0	SEM RESERVA		
0	CMT=003, 90T PBT=003, 50T		
0	LOW	DIRETOR GERM.	
0	LARANJEIRAS SUL/PR	12/09/17	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR **186** Nº **6411585680**
 202.3.0024339-2 **11251**
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA **01** COD. RENAVAM **88.451058-1** RTB *********

NOME/ENDEREÇO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 PRACA RUI BARBOSA, 1
 PREF. CENTRO

CNPJ/CGO **76.206.370/0001-95**

PLACA **ANT-9717**

NOME ANTERIOR
 FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

PLACA ANTERIOR ********* CHASSI **93W245H3362007126**

ESPECIE TIPO **PAS/MICROONIB**

COMBUSTIVEL **DIESEL**

MARCA/MODELO **FIAT/DUCATO MULT. JAEDI T**

ANO FAB. **2006** ANO MOD. **2006**

PAR/POT/CIL **017P/01.20T/127CV**

CATEGORIA **OFICIAL**

COR PREDOMINANTE **BRANCA**

OBSERVAÇÕES

MOTOR = 0001336
 SEM RESERVA
 CMT = 004.70T PBT = 003.50T
 N 16/05/2006 FIAT DUCATO

F 2006 M 2006

LOCAL **LARANJEIRAS SUL, 31/05/2006**

DATA **16/05/2006**

EXPEDIDOR

JOSE ACIOLI OLIVEIRA
 SECRETARIO DE TRAFEGO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PR		Nº 014090496302	
20719		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
55610596646			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	
01	00154755010	*****	
NOME/ENDREÇO			
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
1 EDIF. CENTRO			
CPF/CNPJ		PLACA	
75.205.970/0001-75		H9P-2045	
NOME ANTERIOR			
GUILHERME ROSMA FARIA GONCALVES			
PLACA ANT./UF		CHASSI	
*****		9BGXL80POAC127308	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
CAR/CAMIONETE/C. ABERTA		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
GM/MONTANA CONQUEST		2009 2010	
CAP/POT/OL		CATEGORIA	
2P/0,70T/105CV		OFICIAL	
COR PREDOMINANTE			
PRETA			
OBSERVAÇÕES			
MOTOR T20005135			
SEM RESERVA			
CMT=003,00T PBT=001,80T			
LOCAL		DATA DE EMISSÃO	
LARANJEIRAS SUL/PR		05/09/18	
EXPEDIENTE			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
2	DETRAN - PR	Nº 014680254544	
6			
22	22414	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
3		69655746383	
0	VIA	CD RENAVAM	PRTRC
1	02	00167809423	*****
2	NOME/ENDEREÇO		
5	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		
7	PRACA RUI BARBOSA, 1		
5	PREFEITURA CENTRO		
5	CNPJ/CNPJ	PLACA	
5	76.205.970/0001-95	ART-8062	
7	NOME ANTERIOR		
7	GABRIEL BARROS LIMA		
	PLACA ANT/UE	CHASSI	
	*****	93YBSR6GHAJ309208	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009	2010
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	5P/76CV	OFICIAL	CINZA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR D4DH76000054774		
	SEM RESERVA		
	LOCAL		
	LARANJEIRAS SUL/PR		
	DATA DE EMISSÃO		
	02/11/19		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
2	DETTRAN - PR	Nº 014685665755	
6	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
2	24415	38910545633	
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRO
1	01	00345461991	*****
0	NOME/ENDEREÇO		
1	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		
2	PRACA RUI BARBOSA, 1		
8	PREFEITURA CENTRO		
6	OPF/CNPJ	PLACA	
7	2	76.205.970/0001-95	AUK-2116
2	NOME ANTERIOR		
9	ALEXANDRE LAURINDO DOS SANTOS		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	9BD195152C0213877	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	FIAT/UND VIVACE 1.0	2011	2012
	CAP/FOT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	5P/75CV	OFICIAL	PRETA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 310A10110402820		
	SEM RESERVA		
	LOCAL		
	LARANJEIRAS SUL/PR		
	19/02/20		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DETRAN - PR		Nº 014680254650	
24417		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
02		00733761909	
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		PRACA RUI BARROSA, 1	
PREFEITURA CENTRO		76.205.970/0001-95	
ALEX DA SILVA		MAW-2E42	
*****		7BCJK19H0YB123890	
PAS/AUTOMOBVEL		GASOLINA	
GM/VECTRA GLS		1999 2000	
SP/121CV		OFICIAL	
MOTOR JU0072464		CINZA	
SEM RESERVA		OBSERVAÇÕES	
LARANJEIRAS SUL/PR		02/11/19	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN-PP		Nº 013824368675	
23355		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
36244956213			
VIA	01	01153364619	*****
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA			
LARANJEIRAS DO SUL			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
SALA CENTRO			
95.587.473/0001-43	BCE-1145		
AUTO BRAZ LTDA			
*****		9BWAG45U3JT152900	
PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
VW/NOVO GOL TL MCV		2018 2018	
5P/82CV		OFICIAL	
MOTOR CSE301000		BRANCA	
SEM RESERVA			
LARANJEIRAS SUL/PR			
23/05/18			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PR		Nº 013819909132	
22781		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
VIA		COD. RENAVAM	RNTRC
01	01143940161	*****	
NOME/ENDEREÇO			
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
CENTRO			
CPF/CNPJ		PLACA	
76.205.970/0001-95		BBX-8755	
NOME ANTERIOR			
VOLKSWAGEN BR IND VEIC AUTOM LTD			
PLACA ANT/UF		CHASSI	
*****		9BWAG45U2JT106135	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
VW/NOVO GOL TL MCV		2018	2018
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/82CV	OFICIAL	BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR C9E2B5550			
SEM RESERVA			
LOCAL		DIRETOR-GERAL	
LARANJEIRAS SUL/PR		21/02/18	
EXPEDIDOR			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR
5	Nº 012430235147
2	20740
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
3	10825495420
3	VIA 01 COD. RENAVAM 01083591980 RNTC *****
0	NOME/ENDEREÇO
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
9	NJEIRAS DO SUL
4	PRACA RUI BARBOSA, 1
9	PREFEITURA CENTRO
2	PLACA
6	95.587.473/0001-43 BAL-0935
0	NOME ANTERIOR
0	FIPAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA
3	PLACA ANT/UF
3	*****
3	CHASSI
3	9BD17122ZG7576188
3	ESPECIE TIPO
3	PAS/AUTOMOVEL
3	COMBUSTIVEL
3	ALCO/GASOL
3	MARCA/MODELO
3	FIAT/PALIO FIRE
3	ANO FAB. ANO MOD.
3	2016 2016
3	CAP/POT/CIL
3	5P/75CV
3	CATEGORIA
3	OFICIAL
3	COR PREDOMINANTE
3	BRANCA
3	DESCRIÇÃO
3	MOTOR 310A10112748617
3	SEM RESERVA
3	LOCAL
3	LARANJEIRAS SUL/PR
3	DATA DE EMISSÃO
3	14/04/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
2	DETRAN - PR	Nº	012430500983
5	20695		
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		37304445515
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRO
0	01	01084252454	*****
0	NOME/ENDEREÇO		
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARA		
9	LARANJEIRAS DO SUL		
5	RUA RUI BARBOSA, 1		
0	CENTRO		
9	CPF/CNPJ		PLACA
8	95.587.473/0001-43		EAL-4458
1	NOME ANTERIOR		
6	AUTO BRAZ LTDA		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	SBWAA45U9GP113411	
	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL
	PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL
	MARCA/MODELO		ANO FABR - ANO MOD.
	VW/GOL SPECIAL MB		2016 2016
	BAR/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	SP/76CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR CPB744887		
	SEM RESERVA		
	LOCAL		INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE VEÍCULO
	LARANJEIRAS SUL/PR		20/04/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR
6	Nº 012240863767
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
3	51058086643
0	20492
0	01 01073288037
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
2	NJEIRAS DO SUL
1	PRACA RUI BARBOSA, 1
3	CASA CENTRO
2	75.587.473/0001-43
3	BAE-8404
3	FIPAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA
3	98D17102ZG7574022
3	PAS/AUTOMOVEL
3	ALCO/GASOL
3	FIAT/PALIO FIRE
3	2015 2016
3	SP/75CV
3	OFICIAL
3	BRANCA
3	MOTOR 310A10112744985
3	SEM RESERVA
3	LARANJEIRAS SUL/PR
3	22/12/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PR		Nº 011379724680	
219031		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
14395028471			
VIA	COD. RENAVAM	RNTC	
01	01017155205	*****	
NOME/ENDEREÇO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA			
NJEIRAS DO SUL			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
PREFEITURA CENTRO			
CPF/CNPJ		PLACA	
953587.473/0001-13		AYT-4123	
NOME ANTERIOR			
FANCAR VEICULOS LTDA			
PLACA ANT./UF		CHASSI	
*****		9RFZF5SP3E8104176	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/FIESTA 1.6 FLEX		2014	2014
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
SP/107CV	OFICIAL	BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 0E9AER104176			
SEM RESERVA			
LARANJEIRAS		DATA	
MARCOS ELIAS TRAFAD DA SILVA		16/09/14	
Diretor Geral			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 011122902489

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
03445665258

VIA 01 COD. RENAVAM 01007271750 ENTRC *****

NOME/ENDEREÇO
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
PRACA RUI BARCOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.970/0001-95 PLACA AYI-6869

NOME ANTERIOR
AUTO BRAZ LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9EWAA45U2ET138245

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/NOVO GOL 1.0 ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 5P/76CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR CPB352972
SEM RESERVA

DATA 26/05/14
LARANJEIRAS DO SUL - PR
MARCOS FRAZÃO DA SILVA
Diretor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR
6	Nº 010741070526
2	17351
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
3	60254372440
3	VIA 01 COD. RENAVAM 00595058663 ENTRC *****
0	NOME/ENDEREÇO
0	FUNDO MUN DE ASSIST SOC DO MUNIC
7	IPIU DE LAR DO SUL PE
4	PRACA RUI BARBOSA, 1
7	PREFEITURA CENTRO
6	CPF/CNPJ
7	13.546.317/0001-70
6	PLACA
7	AXT-5194
6	NOME ANTERIOR
6	AUTU BRAZ LTDA
6	PLACA ANT
6	CHASSI
6	***** 93VAA0547EP054379
6	ESPECIE TIPO
6	PAS/AUTOMOVEL
6	COMBUSTIVEL
6	ALCO/GASOL
6	MARCA/MODELO
6	VW/GOL 1.0 GIV
6	ANO FAB
6	2013
6	ANO MOD
6	2014
6	CAP/POT/OIL
6	5P/71CV
6	CATEGORIA
6	OFICIAL
6	COR PREDOMINANTE
6	BRANCA
6	OBSERVAÇÕES
6	MOTOR COP457451
6	SEM RESERVA
6	LARANJEIRA SUL
6	16/12/13
6	LIROSO LUIS RAAD DA SILVA
6	Director Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETTRAN - PR 15449 Nº 9176584629			
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
VIA		QDD. RENAVAM	RNTRC
01	462491999-1	*****	*****
NOME/ENDEREÇO			
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
SALA CENTRO			
CPF/CNPJ		PLACA	
752089970/0001-95		AVI-9556	
NOME ANTERIOR			
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA			
CPF/CNPJ		CPF/SSP	
*****		0452453A7CF383777	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
FORD/KA FLEX		2012 2012	
CAP/POT/OL		CATEGORIA	
SP/73CV		OFICIAL	
		COR PREDOMINANTE	
		BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR S404C380777			
SEM RESERVA			
LARANJEIRAS DO SUL/PR			
LOCAL		DATA	
LARANJEIRAS DO SUL/PR		09/05/12	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
DETRAN - PR		13881	Nº 9497906975
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO			
VIA		COD. RENAVAM	RNTIC
01	33.507125-2	*****	*****
NOME/ENDERECO			
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA			
PRACA RUI BARBOSA, 1			
PREFEITURA CENTRO			
CPE/CNPJ		PLACA	
76.205.970/0001-95		AUF-8581	
NOME ANTERIOR			
FUCK AUTOMOVEIS LTDA			
PLACA ANT/UF		CHASSI	
*****		9PD15822AC6605100	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PAS/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB ANO MOD	
FIAT/UNO MILLE ECONOMY		2011 2012	
CAP/POT/OIL		CATEGORIA	
5P/66CV		OFICIAL	
COR PREDOMINANTE		BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 146E10110381885			
SEM RESERVA			
LOCAL		DATA	
LARANJEIRAS SUL/PR		21/07/11	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

11210

DETRAN-PR85701.001947-6

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR N: 319516461

VIA	COD. RENAVAL	RTB
01	70.361631-5	142

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PÇA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC	PLACA
76205970/0001-95	AHZ-5582

NOME ANTERIOR

COMAGRI S/A VEIC E MAO AGRICOLAS

PLACA ANT/UF	CLASS
*****	9BM694004WB170185

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/MEC. OPERAC	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/L 1218 R	1998	1998

CAF/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
012,30T/170CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA LIDO SOMENTE PARA TITULADENCIA
CMT =022,50T PBT =012,30T
2 EIXOS

LOCAL	DATA
LARANJEIRAS SUL, 17/08/98	03/07/98

EXPEDIDOR

DETRAN

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 7093368892

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

04135255886

VIA
01

COD. RENAVAL

94.158672-3

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI
RAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO

CPF/CGC

76.205.970/0001-95

PLACA

APK-3391

NOME ANTERIOR

ECONOM-COM DE MAQ E EQUIP LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BYC276257C001522

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHADO/C. ABERTA

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

AGRALE/8500 TCA

ANO FAB.

2007

ANO MOD.

2007

CAP/POT/CIL

0,53T/115CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR E1T142619

SEM RESERVA

CMT=011,00T PBT=008,00T TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

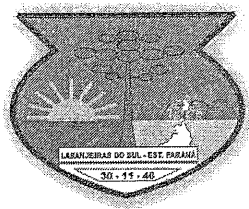
LOCAL

LARANJEIRAS SUL/PR

DATA

06/12/07

EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

040

373

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E ELTON LUIZ SIMON.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **ELTON LUIZ SIMON**, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.567.525-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.016.329-31, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento de serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, de acordo com o Credenciamento nº 001/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: Das obrigações do Leiloeiro Oficial:

- 1.1. Responsabilizar-se pela condução de todas as atividades necessárias à realização do leilão, com observância da legislação aplicável e com a publicidade necessária, adotando as providências e suprimindo aquilo que for necessário à boa condução do Leilão que presidir.
- 1.2. Dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, de forma a permitir o recebimento de lances presencialmente ou por meio da rede mundial de computadores (internet) conforme determinado pelo Município de Laranjeiras do Sul.
- 1.3. Dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens bem como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, estratégia de vendas, administração/realização do leilão, relatório específico do leilão prestação de contas sobre a venda dos bens, dentre outros).
- 1.4. Orientar o arrematante quanto aos procedimentos referentes ao pagamento do bem arrematado.
- 1.5. Entregar à Comissão Permanente de Licitação a ata do leilão após a realização da sessão pública, contendo, dentre outras informações pertinentes, o seguinte:
 - a) nome completo quando pessoa física ou nome da empresa quando pessoa jurídica, CPF ou CNPJ e nº de identidade quando pessoa física do arrematante vencedor;
 - b) endereço e telefone do arrematante vencedor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

041
374

- c) valor do lance vencedor ofertado;
 - d) demais fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinado bem;
 - e) a relação de bens remanescentes.
- 1.6. Entregar à Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro relatório final do leilão do qual deverá constar, no mínimo:
- a) Descrição dos bens;
 - b) Valores de arremate;
 - c) Nome ou razão social dos arrematantes;
 - d) Número de CPF e RG ou CNPJ dos arrematantes;
 - e) Quantidade de lotes arrematados e não arrematados.
- 1.7. Entregar a nota de venda em leilão via comitente para apensar ao processo licitatório.
- 1.8. Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até seu encerramento, com a devida prestação de contas.
- 1.9. Dispor de garantia legal suficiente para assegurar o produto da venda, considerada a avaliação apresentada, consoante disposto no art. 7º da Lei Estadual 19.170/2017.
- 1.10. Preparar material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, rede mundial de computadores, devendo discriminar pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame, sob orientação do Município de Laranjeiras do Sul. Fica desde já ciente que a falta de publicidade e/ou não atingimento dos valores almejados pela administração nos lotes, poderá ensejar a anulação do leilão conforme determinação da autoridade superior, conforme interesse público.
- 1.11. Aceitar integralmente e cumprir os termos do edital do leilão a ser elaborado pelo Município de Laranjeiras do Sul.
- 1.12. Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores, com máquinas e equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o Leiloeiro Oficial.
- 1.13. Prestar contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais) correspondentes, e o recolhimento das Importâncias recebidas em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização do leilão.
- 1.14. Disponibilizar número de telefone, de fax, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o Município de Laranjeiras do Sul, durante o período de realização do leilão.
- 1.15. Divulgar o evento para seu cadastrado de clientes.
- 1.16. Divulgar o evento para os demais interessados por quaisquer meios idôneos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

042
375

- 1.17. Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados independentemente do valor ou liquidez dos bens.
- 1.18. Utilizar o sistema audiovisual durante o leilão, contendo projetor de imagem que possibilite a visualização de imagens dos bens (lotes), por todos os participantes do evento.
- 1.19. Auxiliar na divulgação da conta depósito para pagamento dos bens arrematados.
- 1.20. Não se utilizar de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios da licitação ou o julgamento equitativo da licitação.
- 1.21. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas que praticar.
- 1.22. Pagar e recolher todos os tributos que forem devidos em decorrência da prestação dos serviços, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas/previdenciários sobre a mão-de-obra utilizada na prestação de serviços, se for o caso.
- 1.23. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de Laranjeiras do Sul ou a terceiros, em especial pelas indenizações resultantes de danos a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência destes, inclusive quanto às de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.
- 1.24. Tratar todas as informações a que tiver acesso em função da relação com o Município em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita ou permitir o acesso, seja por ação ou emissão, a qualquer terceiro.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO: Será realizado conforme dispõe o art. 42. § 2º, do Decreto Federal n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, sem ônus ao Município. Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24. parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932. A forma a ser paga pelos arrematantes ao leiloeiro deverá ser comunicada a Comissão de Licitação para que inclua no edital de leilão.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	002	04.122.0002.2024	33.90.35.00.00	000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

043
376

Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Licitação	Atividades do Departamento de Licitações	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários Livres
-----------	--	---------------------------	--	-------------------------	----------------------------

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de execução dos serviços.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos equipamentos.
- II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao Credenciamento n.º 001/2021 - PMLS, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

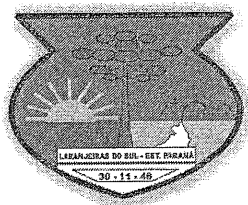
Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

377 044

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Único - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**"² significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**"³ significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**"⁴ significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**"⁵ significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

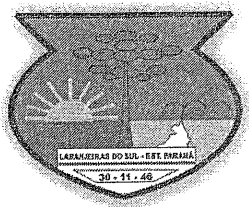
(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

045

378

execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

De Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de dezembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

ELTON LUIZ SIMON
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente

Elton Luiz Simon

Data: 03/12/2021 13:43:46-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLECIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.153.929/0001-05
e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br
Rua 7 de Setembro, 511 - CEP: 85.500-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 823/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens móveis através de leilão administrativo das seguintes:

-VEÍCULO VW/MAZDA GRAMINI O PASONIUS, ANO 2009, MODELO 2010, COR AMARELA, PLACA ART-5875, RENAVAM 08761598270, CHASSI 953245292AR002794, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 60.000,00.

-UMA MOTONVELADORA CATERPILAR 128H, NUMERO DE SERIE 55NO1444-120H, COR AMARELA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.

- UM TRATOR MASSEY FERGUSON 275, NUMERO DE SERIE 2752155810-275, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00.

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 151/2021 de 04 de novembro de 2021.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

ELO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expediente João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 - Fone: (41) 3654-5100 - Fax: (41) 3654-5106
http://www.laranjeiras.rs.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa de Produtores de Leite de Rio Bonito do Iguaçu inscrita sob CNPJ 02.838.011/0001-70 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para resfriamento e envase do leite instalada RODOVIA BR 158, S/N, KM 16 - SEDE - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 23/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir o Edital de Licitação para aquisição de bens móveis, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 869/2020 de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001
Elemento de Despesa:	3390.14.00
Vinculo de Recursos:	001
Valor:	R\$ 2.650,00
	Dois mil, seiscentos e cinquenta reais.

Art. 4º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001
	Manutenção das Atividades do Legislativo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expediente João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 - Fone: (41) 3654-5100 - Fax: (41) 3654-5106
http://www.laranjeiras.rs.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 112/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço: Rua Expediente João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.388-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 568.976.719-53.

Contratado: ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.667.525-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.016.329-31.

Forma Pagamento: Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 21.961/1992.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expediente João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 - Fone: (41) 3654-5100 - Fax: (41) 3654-5106
http://www.laranjeiras.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

047

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2022.

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Viação que solicita a realização de leilão para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme Termo de Avaliação nº 001/2022, Lei Municipal 002/2022 que autoriza a alienação dos bens e a Lei Municipal nº 036/2017 que dispõe sobre leilão eletrônico, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a venda dos bens é de R\$ 796.375,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Para que o processo possa prosseguir, encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

- 1º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 2º - Parecer aprovando a minuta do edital e anexos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
48	Aquisição de Material	16/03/2022	32
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4875-5	ODILON CUNHA	0/2022	
Local			
200 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
Órgão			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
CONFORME EDITAL			
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
SEC DE VIAÇÃO			

Descrição:

ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Justificativa:

ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037876	01 VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P, BRANCO, FLEX, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUF-8581, RENAVAM 00335071252, CHASSI 9BD15822AC6605100.	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
037877	01 VEÍCULO FORD/KA FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2012, PLACA AVI-9556, RENAVAM 464919991, CHASSI 9BFZK53A7CB380777.	UN	1,00	6.700,00	6.700,00
037878	01 VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 13/14, PLACA AXT-5194, RENAVAM 00595058663, CHASSI 9BWAA05W7EP054379.	UN	1,00	11.900,00	11.900,00
037879	01 VEÍCULO VW NOVO GOL 1.0 FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2014, PLACA AYI-6869, RENAVAM 01007271750, CHASSI 9BWAA45U2ET188245.	UN	1,00	14.690,00	14.690,00
037880	01 VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2014, PLACA AYT-4123, RENAVAM 01017155205 CHASSI 9BFZF55P8E8104176.	UN	1,00	12.990,00	12.990,00
037881	01 VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-8404, RENAVAM 1073288037, CHASSI 9BD17102ZG7574022.	UN	1,00	11.400,00	11.400,00
037882	01 VEÍCULO VW/GOL SPECIAL MB FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-4458, RENAVAM 01084252454, CHASSI 9BWAA45U9GP113411.	UN	1,00	21.900,00	21.900,00
037883	01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-0935, RENAVAM 1083591980, CHASSI 9BD17122ZG7576188.	UN	1,00	13.350,00	13.350,00
037884	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 17/18, PLACA BBW-5834, RENAVAM 01141947967, CHASSI 9BWAG45U5JT098807.	UN	1,00	21.400,00	21.400,00
037885	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2018, PLACA BBX-8755, RENAVAM 01143940161, CHASSI 9BWAG45U2JT106135.	UN	1,00	20.490,00	20.490,00
037886	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2018, PLACA BCE-1145, RENAVAM 01153364619, CHASSI 9BWAG45U3JT152900.	UN	1,00	19.600,00	19.600,00
037887	01 VEÍCULO GM/VECTRA GLS, GASOLINA, CINZA, ANO/MOD. 99/00, PLACA MAW-2E42, RENAVAM 00733761909, CHASSI 9BGJK19H0YB123890.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
037888	01 VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUK-2I16, RENAVAM 00345461991, CHASSI 9BD195152C0213877.	UN	1,00	4.300,00	4.300,00
037889	01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUT1016V, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ART-8G62, RENAVAM 00167809423, CHASSI 93YBSR6GHAJ309208.	UN	1,00	7.350,00	7.350,00
037890	01 CAMINHONETE SUV I/VOLVO XC60 D5 KINETIC, PRETO, DIESEL, ANO/MOD. 2017, PLACA BBO-5H53, RENAVAM 01128865472, CHASSI YV1DZ97A6H2155510.	UN	1,00	97.000,00	97.000,00
037891	01 CAMINHONETE UTILITÁRIO GM/MONTANA CONQUEST, FLEX, PRETA, ANO/MOD. 09/10, C/ PROBLEMA NA CAIXA DE CÂMBIO, PLACA HGP-2045, RENAVAM 00154755010, CHASSI 9BGXL80P0AC127308.	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
037892	01 VAN FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, BRANCO,	UN	1,00	23.550,00	23.550,00

Equipamento

Página:2

	ANO/MOD. 2006, PLACA ANT-9717, RENAVAM 884515591, CHASSI 93W245H3362007126.				
037893	01 VAN CITROEN JUMPER MINIBUS, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-4241, RENAVAM 01072328612, CHASSI 935ZBWMMBG2155625.	UN	1,00	55.800,00	55.800,00
037894	01 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, DIESEL, ANO/MOD. 16/17, PLACA BBO-5755, RENAVAM 01128794265, CHASSI 93W245G3RH2164966.	UN	1,00	62.790,00	62.790,00
037896	01 MICRO-ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, AMARELO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ARY-6614, RENAVAM 00177530766, CHASSI 9BYC3061SAC000250.	UN	1,00	33.000,00	33.000,00
037897	01 ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, 41P/310CV, ANO/MOD. 2005, PLACA AMU-1797, RENAVAM 00855946350, CHASSI 9BSK4X2B053567967.	UN	1,00	54.900,00	54.900,00
037899	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO R, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2658, RENAVAM 00786286075, CHASSI 9BVR6C4102E357106.	UN	1,00	38.280,00	38.280,00
037901	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAM 00786477660, CHASSI 9BVR6C4102E357107.	UN	1,00	48.720,00	48.720,00
037903	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-5517, RENAVAM 00786680679, CHASSI 9BVR6C4102E357104	UN	1,00	48.720,00	48.720,00
037904	01 CAMINHÃO M.BENZ/L 1218 R COLETOR DE LIXO, BRANCO, ANO/MOD. 1998, PLACA AHZ-5582, RENAVAM 703616315, CHASSI 9BM694004WB170185.	UN	1,00	41.370,00	41.370,00
037906	01 CAMINHÃO AGRALE/8500 TCA COLETOR, BRANCO, ANO/MOD. 2007, PLACA APK-3391, RENAVAM 941586723, CHASSI 9BYC2762S7C001522.	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
037908	01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO 2009, N° SÉRIE: N9AH21405.	UN	1,00	47.500,00	47.500,00
037911	01 COLETOR DE LIXO DAMAEQ ANO/MOD. 2013.	UN	1,00	10.500,00	10.500,00
037913	SUCATAS DIVERSAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CALHAS PARA 2 LUMINÁRIAS SOBREPOSTAS, LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, BRAÇOS C/ LUMINÁRIAS)	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
037916	PEÇAS DIVERSAS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS (VIRABREQUIM, TANQUE P/ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEBEDOURO, TUBOS, MANGUEIRAS, ENGRENAGENS)	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
037918	03 (TRÊS) CAPAS DE PÉ DE CARNEIRO (ROLO)	UN	1,00	4.350,00	4.350,00
037920	ARMÁRIOS, CADEIRAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS INSERVÍVEIS DESCARTADOS (MÓVEIS, MACAS HOSPITALARES, CENTRÍFUGA, CAIXA DE SOM, MAQ. DE ESCREVER)	UN	1,00	1.725,00	1.725,00
				TOTAL	796.375,00
				TOTAL GERAL	796.375,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

050

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 005/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL –
PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8.883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente

– JOILSON GROSSELLI GALVÃO

Membros

– MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

– RENAN LANGER

– EDSON CARLOS BECKER

– MARCOS REINALDO COLETH

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

051

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO Nº XXX/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede administrativa nesta cidade à Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no exercício pleno de suas funções, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis inservíveis (veículos e máquinas) de propriedade do Município, em conformidade com a Lei Municipal 002/2022 de 10/02/2022.

1.2. O leilão será realizado pelo leiloeiro **Elton Luiz Simon**, JUCEPAR 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br – cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A alienação tem por objetivo arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis, dando continuidade às melhorias no município.

2.2. Reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem-estar dos servidores e munícipes através da otimização

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Pregão é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**.

3.2. Realização de leilão objetivando a venda de bens móveis considerados inservíveis, de acordo com **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022**

3.2.1. Os bens aqui mencionados no **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. A alienação realizar-se-á em **XX/XX/2022** às **XX:XXh**, exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

052

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

5.1. Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram, de XX, XX, XX e XX/XX/2022, nos horários entre 09h00 às 11h00min – 13h30min às 16:30 horas, com agendamento prévio na Secretaria de Viação através do telefone (42) 3635-5641 ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br.

6. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

6.1.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e/ou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, previamente cadastrados no site do leiloeiro, excluídos o Leiloeiro, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados, bem como Vereadores e servidores do Município;

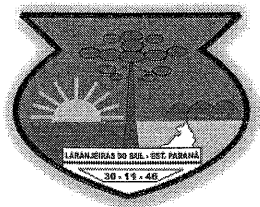
7.1.2. O interessado em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

7.1.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

7.1.4. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

7.1.5. O lote será apregoado a quem mais der e a cada novo lance o mesmo será exibido/informado, e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto, podendo ser aumentado o tempo a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, quem estiver participando do leilão on-line, deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

7.1.6. A Prefeitura Municipal e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão



ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

7.1.7. Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão, e, no dia do leilão.

7.1.8. Poderão participar do leilão das sucatas somente pessoas jurídicas que atendam o disposto no artigo 330 do Código de Trânsito Brasileiro.

8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1.1. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados, conforme **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** deste edital.

8.1.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado através de depósito no Banco 104, agência 0932, Conta 717-6, pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

8.1.3. O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

8.1.4. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

8.1.5. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8.1.6. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

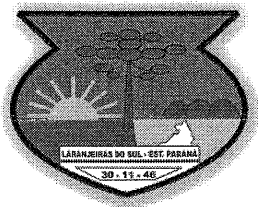
8.1.7. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas e equipamentos como pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, após a concretização da alienação.

8.1.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

8.1.9. O pagamento do ICMS referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

9. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

9.1.1. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis, a partir do 6º dia útil após a realização do leilão, para a retirada do bem arrematado, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, com agendamento prévio pelo telefone (42) 3635-5641, ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br, não



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

054

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

9.1.2. Para a retirada do bem o arrematante deverá apresentar documento de identificação ou se retirado por terceiros, deverá ter autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida, com identificação completas das partes e do lote adquirido; guias e comprovantes de pagamento do(s) Lote(s), da comissão do leiloeiro e do ICMS.

9.1.2.1. A retirada dos bens é de INTEIRA responsabilidade do ARREMATANTE.

9.1.3. Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento Único de Transferência, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o “dia” 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão.

9.1.4. Os licitantes deverão retirar o DUT na Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com endereço na Rua Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul/PR, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00 no prazo de 24 horas após o 6º dia útil do efetivo pagamento, mediante comprovação do pagamento do bem arrematado.

9.1.5. O arrematante deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório do DUT e entregar cópia autenticada do mesmo à Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

9.1.6. A entrega dos veículos, máquinas e equipamentos será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, assim como, juntamente com o Termo de arrematação e comprovantes de pagamento do valor da arrematação, do valor de ICMS e da comissão do leiloeiro.

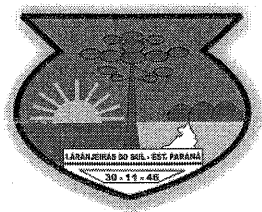
9.1.7. A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo estabelecido acima, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem, por no máximo 30 dias, após esse prazo será declarado o abandono do lote arrematado, independentemente do pagamento, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Prefeitura, sem que caiba ao arrematante direito a restituição dos valores pagos.

10. DAS PENALIDADES

10.1.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

10.1.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.1.4. As sanções previstas nos subitens 8.1.1 e 8.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.1.5. O licitante está ciente que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem poderá incorrer em Pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida, nos termos do artigo 335 do Código Penal, art. 93 e 95 da Lei nº8.666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira ou através dos sítios eletrônicos: <https://laranjeirasdosul.pr.gov.br/> e www.simonleiloes.com.br.

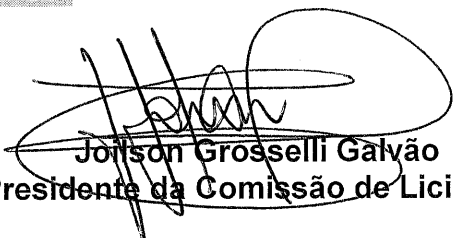
11.1.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os veículos e máquinas e equipamentos não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

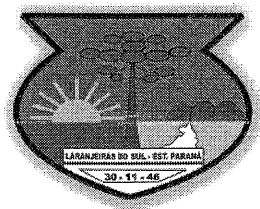
11.1.3. O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.1.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 032/2021, de 06 de abril de 2021.

11.1.5. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de LARANJEIRAS DO SUL/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.

Laranjeiras do Sul, ~~XX~~ de ~~XXX~~ de 2022.


Jorison Grosselli Galvão
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

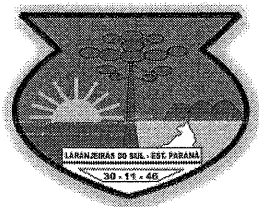
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

056

ANEXO I – BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	13881	01 VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P, BRANCO, FLEX, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUF-8581, RENAVAM 00335071252, CHASSI 9BD15822AC6605100.	R\$ 7.500,00
2	15449	01 VEÍCULO FORD/KA FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2012, PLACA AVI-9556, RENAVAM 464919991, CHASSI 9BFZK53A7CB380777.	R\$ 6.700,00
3	17351	01 VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 13/14, PLACA AXT-5194, RENAVAM 00595058663, CHASSI 9BWAA05W7EP054379.	R\$ 11.900,00
4	18045	01 VEÍCULO VW NOVO GOL 1.0 FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2014, PLACA AYI-6869, RENAVAM 01007271750, CHASSI 9BWAA45U2ET188245.	R\$ 14.690,00
5	19031	01 VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2014, PLACA AYT-4123, RENAVAM 01017155205 CHASSI 9BFZF55P8E8104176.	R\$ 12.990,00
6	20492	01 VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-8404, RENAVAM 1073288037, CHASSI 9BD17102ZG7574022.	R\$ 11.400,00
7	20695	01 VEÍCULO VW/GOL SPECIAL MB FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-4458, RENAVAM 01084252454, CHASSI 9BWAA45U9GP113411.	R\$ 21.900,00
8	20740	01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-0935, RENAVAM 1083591980, CHASSI 9BD17122ZG7576188.	R\$ 13.350,00
9	22762	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 17/18, PLACA BBW-5834, RENAVAM 01141947967, CHASSI 9BWAG45U5JT098807.	R\$ 21.400,00
10	22781	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2018, PLACA BBX-8755, RENAVAM 01143940161, CHASSI 9BWAG45U2JT106135.	R\$ 20.490,00
11	23355	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2018, PLACA BCE-1145, RENAVAM 01153364619, CHASSI 9BWAG45U3JT152900.	R\$ 19.600,00
12	24417	01 VEÍCULO GM/VECTRA GLS, GASOLINA, CINZA, ANO/MOD. 99/00, PLACA MAW-2E42, RENAVAM 00733761909, CHASSI 9BGJK19H0YB123890.	R\$ 2.500,00
13	24415	01 VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUK-2116, RENAVAM 00345461991, CHASSI 9BD195152C0213877.	R\$ 4.300,00
14	24414	01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUT1016V, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ART-8G62, RENAVAM 00167809423, CHASSI 93YBSR6GHAJ309208.	R\$ 7.350,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

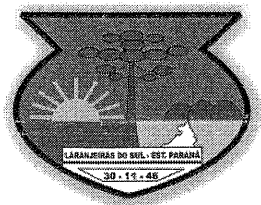
057

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

15	22345	01 CAMINHONETE SUV I/VOLVO XC60 D5 KINETIC, PRETO, DIESEL, ANO/MOD. 2017, PLACA BBO-5H53, RENAVAM 01128865472, CHASSI YV1DZ97A6H2155510.	R\$ 97.000,00
16	20719	01 CAMINHONETE UTILITÁRIO GM/MONTANA CONQUEST, FLEX, PRETA, ANO/MOD. 09/10, C/ PROBLEMA NA CAIXA DE CÂMBIO, PLACA HGP-2045, RENAVAM 00154755010, CHASSI 9BGXL80P0AC127308.	R\$ 7.500,00
17	11251	01 VAN FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, BRANCO, ANO/MOD. 2006, PLACA ANT-9717, RENAVAM 884515591, CHASSI 93W245H3362007126.	R\$ 23.550,00
18	20481	01 VAN CITROEN JUMPER MINIBUS, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-4241, RENAVAM 01072328612, CHASSI 935ZBWMMBG2155625.	R\$ 55.800,00
19	22436	01 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, DIESEL, ANO/MOD. 16/17, PLACA BBO-5755, RENAVAM 01128794265, CHASSI 93W245G3RH2164966.	R\$ 62.790,00
20	13548	01 MICRO-ÔNIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, AMARELO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ARY-6614, RENAVAM 00177530766, CHASSI.9BYC3061SAC000250.	R\$ 33.000,00
21	22192	01 ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, 41P/310CV, ANO/MOD. 2005, PLACA AMU-1797, RENAVAM 00855946350, CHASSI 9BSK4X2B053567967.	R\$ 54.900,00
22	22189	01 ÔNIBUS VOLVO,MPOLO VIAGGIO R, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2658, RENAVAM 00786286075, CHASSI 9BVR6C4102E357106.	R\$ 38.280,00
23	22190	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAM 00786477660, CHASSI 9BVR6C4102E357107.	R\$ 48.720,00
24	22193	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-5517, RENAVAM 00786680679, CHASSI 9BVR6C4102E357104	R\$ 48.720,00
25	11210	01 CAMINHÃO M.BENZ/L 1218 R COLETOR DE LIXO, BRANCO, ANO/MOD. 1998, PLACA AHZ-5582, RENAVAM 703616315, CHASSI 9BM694004WB170185.	R\$ 41.370,00
26	11219	01 CAMINHÃO AGRALE/8500 TCA COLETOR, BRANCO, ANO/MOD. 2007, PLACA APK-3391, RENAVAM 941586723, CHASSI 9BYC2762S7C001522.	R\$ 22.500,00
27	11732	01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO 2009, Nº SÉRIE: N9AH21405.	R\$ 47.500,00
28	-	01 COLETOR DE LIXO DAMAEQ ANO/MOD. 2013.	R\$ 10.500,00
29	-	SUCATAS DIVERSAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CALHAS PARA 2 LUMINÁRIAS SOBREPOSTAS, LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, BRAÇOS C/ LUMINÁRIAS)	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

058

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

30	-	PEÇAS DIVERSAS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS (VIRABREQUIM, TANQUE P/ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEBEDOURO, TUBOS, MANGUEIRAS, ENGRENAGENS)	R\$ 2.100,00
31	-	03 (TRÊS) CAPAS DE PÉ DE CARNEIRO (ROLO)	R\$ 4.350,00
32	-	ARMÁRIOS, CADEIRAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS INSERVÍVEIS DESCARTADOS (MÓVEIS, MACAS HOSPITALARES, CENTRÍFUGA, CAIXA DE SOM, MAQ. DE ESCREVER)	R\$ 1.725,00

TOTAL DOS BENS: R\$ 796.375,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



059

PARECER

RELARÓTIO

Os autos chegaram a Procuradoria para atendimento do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que versa sobre procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PÚBLICO, tendo como objeto a alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas), de propriedade do município.

ANÁLISE

Presta-se a presente análise, para verificação do acervo documental que compõe a fase interna da licitação, notadamente quanto à regularidade da minuta do edital, entretanto, antes de iniciar na análise propriamente dita, é necessário salientar que ressalvados os aspectos Técnicos-Administrativo que escapam do âmbito da apreciação desta Procuradoria, nossa apreciação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e de regularidade nos termos da lei.

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Considerando que o objeto do presente processo dispõe sobre a alienação de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, entende-se que estamos diante na necessidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, conforme determina a Lei nº 8.666/93:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

V – leilão

P



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



060

(...)

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de leilão, cabendo, ressaltar que já houve a contratação do leiloeiro oficial, conforme contrato administrativo nº.112/2021 anexo ao Processo, para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 53 da Lei de Licitações.

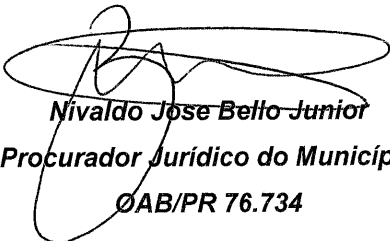
Não obstante, orientamos apenas à Comissão Permanente de Licitações, para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se a forma de divulgação e o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data do leilão.

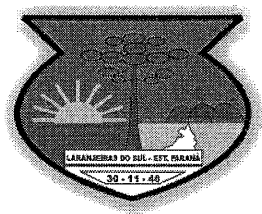
Ademais, após análise do instrumento apresentado, observa-se o preenchimento das exigências legais contidas no artigo 40 da Lei n. 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, sessão pública de julgamento de propostas, habilitação, arrematação, pagamento, entrega dos bens e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

CONCLUSÃO

Ante a verossimilhança dos fatos ora externados, esta Procuradoria OPINA, pelo prosseguimento regular do feito.

Laranjeiras do Sul – PR, 17 de março de 2022.


Nivaldo Jose Bello Junior
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

001

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 17 de março de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, a qual será através da Modalidade **Leilão**, sob o n.º 001/2022-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

062

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 17 de março de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Leilão n.º 001/2022-PMLS**, que tem por objeto **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**. A Comissão Permanente De Licitações E Compras é aquela nomeada pelo Decreto n.º 005/2022, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

003

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 005/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL –
PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8.883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente – **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**

Membros – **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**
– **MARCOS REINALDO COLETH**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

064

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EDITAL DE LEILÃO N° 001/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede administrativa nesta cidade à Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no exercício pleno de suas funções, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis inservíveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas) de propriedade do Município, em conformidade com a Lei Municipal 002/2022 de 10/02/2022.

1.2. O leilão será realizado pelo leiloeiro **Elton Luiz Simon**, JUCEPAR 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br – cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A alienação tem por objetivo arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis, dando continuidade às melhorias no município.

2.2. Reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem-estar dos servidores e municípios através da otimização.

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Pregão é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**.

3.2. Realização de leilão objetivando a venda de bens móveis considerados inservíveis, de acordo com **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022**

3.2.1. Os bens aqui mencionados no **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. A alienação realizar-se-á em **20/04/2022 às 09:00h**, exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.



5. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

5.1. Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram, nos dias 11, 12, 13, e 14/04/2022, nos horários entre 09h00 às 11h00min – 13h30min às 16:30 horas, com agendamento prévio na Secretaria de Viação através do telefone (42) 3635-5641 ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br.

6. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

6.1.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e/ou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, previamente cadastrados no site do leiloeiro, excluídos o Leiloeiro, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados, bem como Vereadores e servidores do Município;

7.1.2. O interessado em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

7.1.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

7.1.4. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

7.1.5. O lote será apregoado a quem mais der e a cada novo lance o mesmo será exibido/informado, e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto, podendo ser aumentado o tempo a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, quem estiver participando do leilão on-line, deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

7.1.6. A Prefeitura Municipal e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

006

ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

7.1.7. Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão, e, no dia do leilão.

8. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

8.1.1. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados, conforme **Anexo I - Termo de Avaliação de Veículos Inservíveis – 001/2022** deste edital.

8.1.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado através de depósito no Banco 104, agência 0932, Conta 717-6, pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

8.1.3. O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

8.1.4. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

8.1.5. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8.1.6. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

8.1.7. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas e equipamentos como pertencente ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, após a concretização da alienação.

8.1.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

8.1.9. O pagamento do ICMS referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

8.2. O arrematante deverá enviar via correio a via original do(s) auto(s) de arrematação devidamente assinada para o escritório do leiloeiro sito à Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR. CEP:85.504-015.

9. PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

9.1.1. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis, a partir do 6º dia útil após a realização do leilão, para a retirada do bem arrematado, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, com agendamento prévio pelo telefone



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

067

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

(42) 3635-5641, ou pelo endereço eletrônico e-mail administrativo@smvls.com.br, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

9.1.2. Para a retirada do bem o arrematante deverá apresentar documento de identificação ou se retirado por terceiros, deverá ter autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida, com identificação completas das partes e do lote adquirido; guias e comprovantes de pagamento do(s) Lote(s), da comissão do leiloeiro e do ICMS.

9.1.2.1. A retirada dos bens é de INTEIRA responsabilidade do ARREMATANTE.

9.1.3. Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento Único de Transferência, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o “dia” 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão.

9.1.4. Os licitantes deverão retirar o DUT na Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com endereço na Rua Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul/PR, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00 no prazo de 24 horas após o 6º dia útil do efetivo pagamento, mediante comprovação do pagamento do bem arrematado.

9.1.5. O arrematante deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório do DUT e entregar cópia autenticada do mesmo à Secretaria de Viação do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

9.1.6. A entrega dos veículos, máquinas e equipamentos será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, assim como, juntamente com o Termo de arrematação e comprovantes de pagamento do valor da arrematação, do valor de ICMS e da comissão do leiloeiro.

9.1.7. A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo estabelecido acima, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem, por no máximo 30 dias, após esse prazo será declarado o abandono do lote arrematado, independentemente do pagamento, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da Prefeitura, sem que caiba ao arrematante direito a restituição dos valores pagos.

10. DAS PENALIDADES

10.1.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

10.1.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.1.4. As sanções previstas nos subitens 8.1.1 e 8.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.1.5. O licitante está ciente que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem poderá incorrer em Pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida, nos termos do artigo 335 do Código Penal, art. 93 e 95 da Lei nº8.666/93.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira ou através dos sítios eletrônicos: <https://laranjeirasdosul.pr.gov.br/> e www.simonleiloes.com.br.

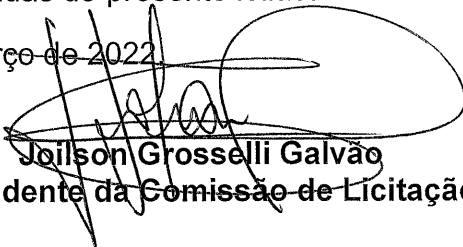
11.1.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os veículos e máquinas e equipamentos não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

11.1.3. O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.1.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 032/2021, de 06 de abril de 2021.

11.1.5. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de LARANJEIRAS DO SUL/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2022.


Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I – BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	13881	01 VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4P, BRANCO, FLEX, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUF-8581, RENAVAM 00335071252, CHASSI 9BD15822AC6605100.	R\$ 7.500,00
2	15449	01 VEÍCULO FORD/KA FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2012, PLACA AVI-9556, RENAVAM 464919991, CHASSI 9BFZK53A7CB380777.	R\$ 6.700,00
3	17351	01 VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 13/14, PLACA AXT-5194, RENAVAM 00595058663, CHASSI 9BWAA05W7EP054379.	R\$ 11.900,00
4	18045	01 VEÍCULO VW NOVO GOL 1.0 FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2014, PLACA AYI-6869, RENAVAM 01007271750, CHASSI 9BWAA45U2ET188245.	R\$ 14.690,00
5	19031	01 VEÍCULO FORD/FIESTA 1.6 FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2014, PLACA AYT-4123, RENAVAM 01017155205 CHASSI 9BFZF55P8E8104176.	R\$ 12.990,00
6	20492	01 VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-8404, RENAVAM 1073288037, CHASSI 9BD17102ZG7574022.	R\$ 11.400,00
7	20695	01 VEÍCULO VW/GOL SPECIAL MB FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-4458, RENAVAM 01084252454, CHASSI 9BWAA45U9GP113411.	R\$ 21.900,00
8	20740	01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2016, PLACA BAL-0935, RENAVAM 1083591980, CHASSI 9BD17122ZG7576188.	R\$ 13.350,00
9	22762	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 17/18, PLACA BBW-5834, RENAVAM 01141947967, CHASSI 9BWAG45U5JT098807.	R\$ 21.400,00
10	22781	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO CRISTAL, ANO/MOD. 2018, PLACA BBX-8755, RENAVAM 01143940161, CHASSI 9BWAG45U2JT106135.	R\$ 20.490,00
11	23355	01 VEÍCULO VW/GOL TL MCV, FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 2018, PLACA BCE-1145, RENAVAM 01153364619, CHASSI 9BWAG45U3JT152900.	R\$ 19.600,00
12	24417	01 VEÍCULO GM/VECTRA GLS, GASOLINA, CINZA, ANO/MOD. 99/00, PLACA MAW-2E42, RENAVAM 00733761909, CHASSI 9BGJK19H0YB123890.	R\$ 2.500,00
13	24415	01 VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 11/12, PLACA AUK-2I16, RENAVAM 00345461991, CHASSI 9BD195152C0213877.	R\$ 4.300,00
14	24414	01 VEÍCULO RENAULT/SANDERO AUT1016V, FLEX, PRETO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ART-8G62, RENAVAM 00167809423, CHASSI 93YBSR6GHAJ309208.	R\$ 7.350,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

070

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

15	22345	01 CAMINHONETE SUV I/VOLVO XC60 D5 KINETIC, PRETO, DIESEL, ANO/MOD. 2017, PLACA BBO-5H53, RENAVAL 01128865472, CHASSI YV1DZ97A6H2155510.	R\$ 97.000,00
16	20719	01 CAMINHONETE UTILITÁRIO GM/MONTANA CONQUEST, FLEX, PRETA, ANO/MOD. 09/10, C/ PROBLEMA NA CAIXA DE CÂMBIO, PLACA HGP-2045, RENAVAL 00154755010, CHASSI 9BGXL80P0AC127308.	R\$ 7.500,00
17	11251	01 VAN FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, BRANCO, ANO/MOD. 2006, PLACA ANT-9717, RENAVAL 884515591, CHASSI 93W245H3362007126.	R\$ 23.550,00
18	20481	01 VAN CITROEN JUMPER MINIBUS, ANO/MOD. 15/16, PLACA BAE-4241, RENAVAL 01072328612, CHASSI 935ZBWMMBG2155625.	R\$ 55.800,00
19	22436	01 AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC TCA AMB, DIESEL, ANO/MOD. 16/17, PLACA BBO-5755, RENAVAL 01128794265, CHASSI 93W245G3RH2164966.	R\$ 62.790,00
20	13548	01 MICRO-ÔNIBUS AGRAL/MASCA GRANMINI O, AMARELO, ANO/MOD. 09/10, PLACA ARY-6614, RENAVAL 00177530766, CHASSI 9BYC3061SAC000250.	R\$ 33.000,00
21	22192	01 ÔNIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R, 41P/310CV, ANO/MOD. 2005, PLACA AMU-1797, RENAVAL 00855946350, CHASSI 9BSK4X2B053567967.	R\$ 54.900,00
22	22189	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO R, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2658, RENAVAL 00786286075, CHASSI 9BVR6C4102E357106.	R\$ 38.280,00
23	22190	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-2647, RENAVAL 00786477660, CHASSI 9BVR6C4102E357107.	R\$ 48.720,00
24	22193	01 ÔNIBUS VOLVO/MPOLO VIAGGIO 1050, ANO/MOD. 2002, PLACA AKJ-5517, RENAVAL 00786680679, CHASSI 9BVR6C4102E357104.	R\$ 48.720,00
25	11210	01 CAMINHÃO M.BENZ/L 1218 R COLETOR DE LIXO, BRANCO, ANO/MOD. 1998, PLACA AHZ-5582, RENAVAL 703616315, CHASSI 9BM694004WB170185.	R\$ 41.370,00
26	11219	01 CAMINHÃO AGRAL/8500 TCA COLETOR, BRANCO, ANO/MOD. 2007, PLACA APK-3391, RENAVAL 941586723, CHASSI 9BYC2762S7C001522.	R\$ 22.500,00
27	11732	01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4X4, ANO 2009, N° SÉRIE: N9AH21405.	R\$ 47.500,00
28	-	01 COLETOR DE LIXO DAMAEQ ANO/MOD. 2013.	R\$ 10.500,00
29	-	SUCATAS DIVERSAS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CALHAS PARA 2 LUMINÁRIAS SOBREPOSTAS, LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, BRAÇOS C/ LUMINÁRIAS)	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

071

30	-	PEÇAS DIVERSAS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS (VIRABREQUIM, TANQUE P/ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEBEDOURO, TUBOS, MANGUEIRAS, ENGRENAGENS)	R\$ 2.100,00
31	-	03 (TRÊS) CAPAS DE PÉ DE CARNEIRO (ROLO)	R\$ 4.350,00
32	-	ARMÁRIOS, CADEIRAS, ELETRÔNICOS E DEMAIS INSERVÍVEIS DESCARTADOS (MÓVEIS, MACAS HOSPITALARES, CENTRÍFUGA, CAIXA DE SOM, MAQ. DE ESCREVER)	R\$ 1.725,00

TOTAL DOS BENS: R\$ 796.375,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 001/2022 – PMLS

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas), de propriedade do município de Laranjeiras do Sul/PR

Data da Realização do Leilão: 20 de abril de 2022. Horário: 09h00min.

Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.la.pr.gov.br, pelo telefone (42)3635-8135 e/ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@la.pr.gov.br.

Os lances também poderão ser ofertados ao site www.smonleiloes.com.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal.

072

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO
BRASIL**

O edital em inteiro teor está disponível no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante compra (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações, ligue pelo telefone (44) 3569-1185, ou por e-mail.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
165392922**

Documento emitido em 21/03/2022 09:17:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11133 | 18/03/2022 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PRINCÍPIO DA LAPA
MUNICÍPIO DO PARANÁ
DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Lapa, Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, para fornecimento de Nitrato de Prata 1% em emergência, para garantir a Profilaxia da Otitite em recém nascidos de mulheres atendidas na UBS do Carrano. Empresa vencedora: PHARMEDICE ZADAS EIRELI, CNPJ: 10.461.807/0001-85, no valor de cento e doze reais e vinte centavos).

Este processo encontra amparo legal no art. 24, IV da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 17/2022.

Lapa/PR, 17 de março de 2022.

Marici Wolf Coelho
Secretária Municipal de Administração

24683/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A Prefeita Municipal de Juranda, Leila Miotto Amadei, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr. 24/2022
- Licitação Nr. 11/2022
- Modalidade: Pregão Presencial P/ Registro de Preços
- Data da Homologação: 17/03/2022
- Data da Adjudicação: 17/03/2022
- Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.**
- Vencedores: **AGROSOMOS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.345.622/0001-33, ITENS 01, 13, 25, 39 E 68. **B.A EDITORA LTDA** CNPJ: 39.639.898/0001-88 ITENS 31 E 64. **L.PAGIO NETO – ME** CNPJ 07.247.796/0001-20 ITENS 11, 20, 22, 27, 34, 35, 38, 41, 48, 52, 55, 57, 59,61,67,70,56,73,77,79,81,85 E 86. **MARIA DE FATIMA CESILIO BOSCO 66580471972** CNPJ: 32.079.164/0001-42 ITENS 02, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 19, 23, 26, 30, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 60,62,65,69,74,76,80,E84. **VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – GRAFICA** CNPJ: 37.432.557/0001-01 ITENS 03,12,16,21,24,32,36,42,49,53,63,66,71,75,78,83. **M P AMARAL – INFORMATICA** CNPJ: 11.111.187/0001-17 ITENS 04,05,06,09,18,28,29,33,37 E 45.
- valor total da homologação R\$ 103.853,22 (CENTO E TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
- Recursos D. 26 – fonte 1000/ D. 256 – fontes 1000 / D. 174 fonte 104 e 107 / D. 179 fonte 104 / D. 184 fonte 104 / D. 226 fonte 303 e 494/ D. 248 fonte 494.

Juranda, PR 17 de março de 2022.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

24577/2022

Lapa

**ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 016/2022 – UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 cujo objeto trata-se de Aquisição de Motopoda, Tablet e Roçadeira.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 40, na data de 25/02/2022 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações”. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 01 de abril de 2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 17 de março de 2022.
Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

24590/2022

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 25 de Abril do ano de 2022, na Rua Expedicionária João Maria nº 1020, Centro, em Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias diversas	Recape em CBUQ	29.190,65m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635-8135. Laranjeiras do Sul, Paraná, 17 de Março de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão de Licitação

24646/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2022 – PMLS**

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas), da propriedade do município de laranjeiras do sul/pr
Data da Realização do Leilão: 20 de abril de 2022. Horário: 09h00min.
Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.ls.pr.gov.br, pelo telefone (42)3635-8135 e/ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. Os lances também poderão ser ofertados no site www.simonleiloes.com.br. Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal.

24695/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 – PMLS**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação e manutenção de sistemas de informática, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 31/03/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

24692/2022

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, através de suas prerrogativas legais, conforme motivos expostos na terceira ata da sessão (anexada aos autos), vem através deste comunicar a alteração de data da convocação da licitante habilitada no certame, empresa: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - PROTOCOLO 719/2022 e demais interessados; para abertura do envelope n.º 2 - Propostas de Preços, para o dia 28 de março de 2022, às 08h30min, permanece inalteradas as demais condições do aviso anterior.

Guaiá, 18 de março de 2022
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISSRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de gestão, em ambiente Web e com provimento de datacenter, para uso do consórcio Intergestores de saúde da 5ª região de saúde. VALOR MÁXIMO: R\$ 317.474,01 (Trezentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 10.024/2019. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 01/04/2022 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO: JESSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Site <https://www.guarapuava.pr.gov.br/>; ou - Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260. Telefone (42) 3621-3000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 18 de março de 2022.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022**

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar serviços de pavimentação em CBUQ em Ruas do Primavera - SEDU/PARANÁCIDADE.

DECIDIU a Comissão de Licitação HABILITAR as empresas: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.560.771/0001-21; M.V.F. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.046.652/20001-89. Dos atos decorrentes do processo licitatório caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos Envelopes Proposta de Preço será realizada em ato contínuo. O relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados.

Jaguariaíva, 18 de março de 2022.
VINÍCIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-PMU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 - OBJETO: A Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Pneus, Câmaras De Ar E Protetores De Câmaras Que Visa Atender As Necessidades Básicas Dos Veículos E Maquinas Da Frota Municipal, Atendendo As Demandas Da Administração Municipal, Contribuindo Para Que Os Veículos Utilizados Pelas Unidades Administrativas Estejam Em Perfeitas Condições De Uso E Bom Estado De Conservação A Qualquer Tempo, A Fim De Que Os Serviços Desenvolvidos Dependentes Dos Veículos, Não Sofram Descontinuidade, conforme especificações e denominações constante no Edital CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$1.310.985,25 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21/03/2022 (vinte e um de março de 2022) ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/04/2022 (seis dias de abril de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 06/04/2022 (seis dias de abril de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com) RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 18 de março de 2022.
PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PMJT**

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 01 de abril de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de verduras, frutas e legumes para a Merenda Escolar, a serem adquiridas conforme necessidade e disponibilidade financeira com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 04 de abril de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 17 de março de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refeições acondicionadas em embalagens marmiteix médio (aprox. 700 gramas) e grande (aprox. 1000 gramas), para a Secretaria de Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viagem, e demais secretarias, conforme Termo de Referência e demais anexos. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 21 de março de

2022, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 18 de março de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022- PMJT**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 767/2021 diante do resultado final da licitação - Pregão Eletrônico 003/2022, torna público o resultado do certame licitatório. Objeto: Pregão Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de 01 Pá Carregadeira, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, a serem adquiridos conforme Convenio 918835/2021/MAPA/CAIXA e contrapartida do município. Vencedor: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - CNPJ: 22.087.311/0001-72

Valor Global da Proposta: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil

reais).

Joaquim Távora - PR, 18 de Janeiro de 2022.
ANA CRISTINA CALESSO BUENO DO CARMO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022****Tipo Menor Preço**

O Município de Jussara/PR, torna público que às 09h do dia 31/03/2022, na plataforma de Compras Governamentais - COMPRASNET, realizará licitação, na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Veículo Utilitário Tipo Pick Up; Quantidade: 01; Valor Total (R\$): 99.633,33; Prazo (Dias): 120. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Jussara/PR, Brasil - Tel:(44)36281212 - E-mail licitacao@jussara.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Princesa Isabel, Centro, CEP 87230-000, das 08:30h às 17h.

Jussara, 18 de março de 2022.
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades de manutenção da frota do município de Laranjeiras do sul/pr, com itens exclusivos para me/epp/mei e itens de livre concorrência.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/03/2022.

O Sr. Pregoeiro informa aos interessados, no Diário Oficial da União, seção 3, número da edição 49, 14 de março de 2022. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2022 - PMLS Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - PMLS.

Fica mantida a abertura do certame licitatório para o dia 24/03/2022, às 08h15min. PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - PMLS**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para RECAPE EM CBUQ, em vias diversas, sendo 29.190,65m². Tipo Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 25/04/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022
JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Presidente Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2022 - PMLS**

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucata), de propriedade do município de Laranjeiras do sul/pr. Data da Realização do Leilão: 20 de abril de 2022, Horário: 09h00min.

Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.lsr.pr.gov.br, pelo telefone (42)3635-3150/9700. Os lances também poderão ser ofertados no site www.simonleiloes.com.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de vidros, grades, portas, janelas, visando a conservação dos estabelecimentos públicos municipais e vias urbana, com itens exclusivos para me, epp, mei e itens de livre concorrência. Tipo Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 01/04/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2022
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

